



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 69845351/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Norte de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Omar Faria Cordeiro / Fazenda Alvação
CPF/CNPJ	233.945.876-53
Endereço	Fazenda Alvação
Município	Coração de Jesus
Código da atividade principal	G-02-07-0
Descrição da atividade principal	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos , em regime extensivo.
Parâmetro	Área de pastagem: 239,000 ha
Critério locacional	0
Coordenadas	Coordenadas planas UTM X: 592609 e Y: 8176426

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 17/07/2029.

Montes Claros, 17 de julho de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 69845.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
G-02-08-9	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento	número de cabeças	675,000	cabeças
D-01-07-4	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido	capacidade instalada	4500,000	L/dia



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**, em 18/07/2019, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6229915** e o código CRC **8AFA3E08**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009205/2019-61

SEI nº 6229915